



A SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
PARA SUA TRAMITAÇÃO  
Em 19/11/24  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 203 /2024

*“Dispõe sobre a Instituição da  
Semana de Conscientização Sobre  
a Psoríase no Âmbito do Estado do  
Acre”*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre,  
aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Estado, a Semana de Conscientização sobre a Psoríase, com o objetivo de orientar sobre causas, tratamentos e importância do diagnóstico precoce, bem como combater os preconceitos sobre a psoríase.

**Art. 2º** A Semana de Conscientização sobre a Psoríase deve ocorrer, anualmente, na última semana do mês de outubro e deve passar a integrar o calendário oficial de eventos do Estado.

**Art. 3º** As finalidades da Semana de Conscientização sobre a Psoríase são:

- I – Criação de espaços para debates sobre a psoríase;
- II – Criação de campanhas educativas sobre a psoríase;
- III – Orientação sobre o diagnóstico precoce e prevenção;
- IV – Divulgação sobre os tratamentos existentes.



**ESTADO DO ACRE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DEPUTADO AFONSO FERNANDES – SOLIDARIEDADE**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
05 de novembro de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma assinatura fluida e cursiva que termina em dois traços verticais paralelos.

**Deputado Afonso Fernandes**  
**SOLIDARIEDADE**



## **JUSTIFICATIVA**

A psoríase é uma doença crônica, inflamatória e não contagiosa que afeta a pele e, em alguns casos, as articulações. Caracterizada pelo aparecimento de lesões escamosas, vermelhas e pruriginosas, a psoríase pode ter um impacto significativo na qualidade de vida dos indivíduos afetados. Além dos desafios físicos, as pessoas com psoríase frequentemente enfrentam estigmatização e discriminação, o que pode levar a problemas emocionais e sociais.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Dermatologia, estima-se que a psoríase afete cerca de 2% da população brasileira, o que representa um número considerável de pessoas que podem se beneficiar de informações adequadas e uma rede de apoio capacitada.

Diante do exposto, propomos a instituição da Semana de Conscientização sobre a Psoríase, com o objetivo de promover uma maior compreensão e sensibilização sobre essa condição, suas implicações e as necessidades específicas das pessoas afetadas.

Durante a Semana de Conscientização, o Estado do Acre promoverá diversas atividades, como palestras, workshops, eventos comunitários e campanhas nas mídias sociais, com a colaboração de instituições de saúde, associações de pacientes, universidades e outras organizações da sociedade civil. Além disso, o Estado incentivará as escolas e locais de trabalho a se envolverem nas atividades de conscientização, promovendo um ambiente educativo e de apoio. Além disso, os eventos da semana serão importantes para fortalecer os trabalhos da rede de apoio psicossocial do estado e municípios.

Por estas razões, solicitamos o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa não apenas informar e educar, mas



**ESTADO DO ACRE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DEPUTADO AFONSO FERNANDES – SOLIDARIEDADE**

também promover um avanço significativo no tratamento e na inclusão das pessoas com psoríase em nosso Estado.

**Sala das sessões "Deputado Francisco Cartaxo",**  
23 de setembro de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma assinatura legível que parece ser "Afonso Fernandes".

**Deputado Afonso Fernandes**  
**SOLIDARIEDADE**